

Portaria nº 338/GP/2020

Em, 25 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a FABIANY MONIK DOS SANTOS DINIZ**, redução de sua carga horária para 30 horas semanais, conforme parecer da C.I. nº 066/2020/SMA/RH autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde *Sr.^o DJENANE SOARES DA SILVA*, de acordo com a Lei Municipal 1.208/2006.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal